



EDITAL Nº 04/2024

A **FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da Diretora Acadêmica torna público o processo seletivo para o Grupo de Estudos Contemporâneos em Contabilidade, Finanças e Gestão - GECCONT, de acordo com as normas descritas abaixo:

1. DO GRUPO DE ESTUDO

1.1 O grupo de estudo é formado por alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Administração e Ciências Contábeis da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte, cuja função é despertar o interesse pela pesquisa científica. O Grupo de Estudos Contemporâneos em Contabilidade, Finanças e Gestão – GECCONT tem como professor coordenador o Me. Ítalo Carlos Soares do Nascimento.

2. DAS LINHAS DE ESTUDO

- 2.1 Contabilidade para Usuários Externos;
- 2.2 Contabilidade para Usuários Internos;
- 2.3 Ensino em Administração e em Contabilidade;
- 2.4 Finanças Corporativas;
- 2.5 Diversidade nas Organizações;
- 2.6 Governança Corporativa;
- 2.7 Sustentabilidade Empresarial;
- 2.8 Contabilidade Tributária;
- 2.9 Gestão, Empreendedorismo e Inovação;
- 2.10 Outros Tópicos Contemporâneos em Contabilidade, Finanças e Gestão.

3. DAS VAGAS

3.1. Esta seleção disponibiliza 12 (doze) vagas para ingresso no Grupo de Estudos Contemporâneos em Contabilidade, Finanças e Gestão – GECCONT, sendo 06 (seis) para o curso de Administração e 06 (seis) para o curso de Ciências Contábeis.

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. No ato da inscrição o candidato deverá:
 - 4.1.1. Estar regularmente matriculado no semestre do curso de graduação em Administração ou Ciências Contábeis;
 - 4.1.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária definida, em horário não conflitante com o de suas aulas;
 - 4.1.3. Não ter sofrido sanções disciplinares como advertência verbal, repreensão por escrito e suspensão;
 - 4.1.4. Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira;
 - 4.1.5. Ter índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7 (sete).

5. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Período de inscrições: 19/02 a 26/02/2024.
- 4.2. 5.2. Local: As inscrições serão realizadas através do envio de cartas de intenção para italo.nascimento@professor.catolicadorn.com.br



6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Os procedimentos para inscrição incluem:

a) **Envio de carta de intenção**, evidenciando como pode contribuir para o projeto, assim como interesse a afinidade com a temática;

Prazo de envio: **19/02 a 26/02**

b) **Entrevista Coletiva**: Na qual dialogaremos de maneira mais aprofundada sobre alguns pontos contemplados na carta de intenção com todos interessados em integrar o referido projeto e que tenham sido aprovados na primeira etapa, assim como apresentação detalhada do projeto de extensão propriamente dito;

Data: **28/02 (quarta-feira)**

Horário: **18:00h**

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO INTEGRANTE DO GRUPO DE ESTUDO:

7.1. Participar regularmente dos encontros para debates e discussões de assuntos relacionados às linhas de estudo;

7.2. Ingressar em uma das linhas de estudo e elaborar fichamentos de artigos, livros, dissertações, teses, etc., que deem embasamento teórico ao seu estudo;

7.3. Produzir, pelo menos, um artigo, individual ou em grupo.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

8.1. Orientar ao aluno quanto às atividades a desenvolver, indicando-lhe os procedimentos cabíveis.

9. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO

9.1. Acompanhar todo o processo seletivo, fornecer suporte ao docente e discente, divulgar as vagas, legalizar a lisura do processo, certificar o recebimento dos relatórios mensais e finais.

10. DA AVALIAÇÃO DO ALUNO

10.1. Na avaliação do desempenho do aluno deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) assiduidade;
- b) pontualidade;
- c) interesse e responsabilidade;
- d) organização;
- e) cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas.

10.2 Havendo desligamento o professor responsável pela linha de estudo poderá contatar o suplente à vaga requerida

10.3. Ao Coordenador competirá realizar a avaliação de desempenho do discente, atribuindo-lhe nota de 0,00 (zero) a 10,0 (dez).

11. DESLIGAMENTO DO GRUPO DE ESTUDOS

11.1. O discente poderá ser desligado do grupo de estudos nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das tarefas atribuídas;
- b) infringência de preceitos éticos ou regimentais;
- c) ocorrência da aplicação de penalidade disciplinar;



e) interrupção ou suspensão do vínculo com a Faculdade.

12. DA CARGA HORÁRIA

12.1. Ao final de cada semestre o aluno receberá certificado totalizando 30 horas de atividades complementares.

13. VIGÊNCIA DO VÍNCULO DO ALUNO NO GRUPO DE ESTUDOS

13.1. O vínculo do aluno aprovado e classificado nesse processo seletivo vai de fevereiro a dezembro de 2024, com a possibilidade de prorrogação de mais um ano.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Somente prestará processo seletivo o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela coordenação do curso;

14.2. A participação no grupo de estudo não implica vínculo empregatício;

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica em conjunto com o coordenador do curso.

14.4. Todo o conhecimento gerado a partir da formação desse grupo de estudo pertence a esta instituição e àqueles que o produziu, sendo, portanto, vedada a divulgação e utilização sem consentimento prévio.

15. CRONOGRAMA

Etapa	Data	Situação - Responsabilidade
Publicação do Edital	15/02/2024	FCRN
Período de inscrições	19 a 26/02/2024	Aluno – Eliminatório
Entrevistas	28/02/2024	Aluno – Classificatório
Divulgação do resultado Final	06/03/2024	FCRN

Mossoró/RN, 15 de fevereiro de 2024.


ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM
Diretora Acadêmica


ÍTALO CARLOS SOARES DO NASCIMENTO
Coordenador do Grupo de Estudos GECCONT